



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
Gerência de Formalização de Contratos
Núcleo de Instrução Contratual

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

MINUTA

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39883/2019 – SEPLAD, nos Termos do Padrão nº 14/2002.

Processo nº: 00040-00061081/2018-11

SIGGo nº: 39883

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Seec/DF)**, com sede nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, neste ato representado por **NEY FERRAZ JÚNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº 1429167, expedida pela SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob o nº 623.427.383-15, na qualidade de Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal, nos termos das atribuições previstas no artigo 31 do [Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Alterado\(a\) pelo\(a\) Decreto nº 44.486, de 02/05/2023](#), e em conformidade com as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e, do outro lado, a empresa **GREEN4T SOLUÇÕES TI S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.698.620/0002-15, com sede na Avenida Fabio Eduardo Ramos Esquível, 2100, Galpão C, Canhema, Diadema/SP, CEP nº 09.941-202, constituída pela filial inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.698.620/0003-04, situada na SHCS Setor de Habitações Coletivas Sul, CR Comércio Residencial, Quadra 515, Bloco C, loja 39, Asa Sul, Brasília/DF, CEP nº 70.381-530, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **MÁRCIO JOSÉ MARTIN**, portador da cédula de identidade nº 26.847.319, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF sob nº 180.275.368-04, e por **JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA ANDRADE JÚNIOR**, portador da cédula de identidade nº 11.469.401 -1, expedida pela SSP/RJ, e inscrito no CPF sob nº 086.427.927-28, ambos na qualidade de Diretor, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Alterar o polo CONTRATANTE do Contrato, passando a denominação da representação do Distrito Federal da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL** para a **SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL**, mantendo o CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, conforme reestruturação administrativa promovida pelo [Decreto nº 45.433, de 18 de janeiro de 2024](#), publicado no [DODF nº 14](#), de 19/01/2024, página 3.

2.2 - Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir **08/11/2024 a 07/11/2025**, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme justificativas apresentadas pela área demandante (153697856 - 154228262) e condições da CONTRATADA (154203897), se impondo rescisão do contrato por parte do CONTRATANTE, tão logo seja concluído o procedimento licitatório autuado sob o processo de nº 00040-00061081/2018-11.

2.3 - Conceder reajuste ao valor do Contrato, nos termos do art. 40, inciso XI c/c art. 65, §8º, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao mês de **agosto de 2024**, ou seja, **4,2376%**, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), passando o valor total do Contrato de **R\$ 2.901.376,21** (dois milhões, novecentos e um mil trezentos e setenta e seis reais e vinte e um centavos) para o montante de **R\$ 3.024.354,77** (três milhões, vinte e quatro mil trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos), que corresponde a um acréscimo

de **R\$ 122.978,56** (cento e vinte e dois mil novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) no valor total do Contrato, **com seus efeitos financeiros a contar de 28/08/2024**, conforme detalhamento abaixo:

CT 39883/2019 - VALOR ATUAL (4º TAC - 125118788)						VALOR APÓS REAJUSTE DE 4,237600% (IPCA AGO/2024)	
Item	Qtde.	Unidade de medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
1	7504	UST	Serviços - Serviços de manutenção preditivas, preventivas, corretivas com e sem fornecimento de peças de menor valor agregado, suporte técnico presencial.	R\$ 143,14	R\$ 1.074.122,56	R\$ 149,21	R\$ 1.119.671,84
2	1248	USI	Serviços - Serviços de treinamento técnico por aluno referentes a solução do SIAD.	R\$ 151,55	R\$ 189.134,40	R\$ 157,97	R\$ 197.146,56
3	1	U	Peças (*) - Gaveta chave comutadora estática de transferência com potência de 48KW, Código WSYSW48H.	R\$ 35.780,79	R\$ 35.780,79	R\$ 37.297,04	R\$ 37.297,04
4	3	U	Peças (*) - Gaveta chave comutadora estática de transferência com potência de 160KW, Código WSYSW160H.	R\$ 37.697,62	R\$ 113.092,86	R\$ 39.295,09	R\$ 117.885,27
5	10	U	Peças (*) - Gaveta de potência de UPS tipo hot swap de 16KW/10KW, Código SYPM10K16H.	R\$ 40.828,44	R\$ 408.284,40	R\$ 42.558,59	R\$ 425.585,90
6	176	U	Peças (*) - Gaveta de bateria singela modular do tipo hot swap, Código SYBTU2-PLP.	R\$ 3.695,71	R\$ 650.444,96	R\$ 3.852,32	R\$ 678.008,32
7	4	U	Peças (*) - Placa eletrônica de controle com gerenciamento inteligente para UPS, Código WSYMIM16.	R\$ 7.825,56	R\$ 31.302,24	R\$ 8.157,18	R\$ 32.628,72
8	8	U	Peças (*) - Conjunto de peças válvulas receptoras para unidade externa condensadora, Código W0H-0233.	R\$ 13.267,93	R\$ 106.143,44	R\$ 13.830,17	R\$ 110.641,36
9	8	U	Peças (*) - Ventilador para rack evaporadora inrow 10KW, Código W0M-61005.	R\$ 5.115,38	R\$ 40.923,04	R\$ 5.332,15	R\$ 42.657,20
10	8	U	Peças (*) - Display de visualização para rack evaporadora inrow 10KW, Código W0N-0286.	R\$ 5.154,55	R\$ 41.236,40	R\$ 5.372,98	R\$ 42.983,84
11	8	U	Peças (*) - Kit placas principal (controladora, inteligência, memória) para rack evaporadora inrow 10KW, Código W0P2370.	R\$ 7.220,05	R\$ 57.760,40	R\$ 7.526,01	R\$ 60.208,08
12	8	U	Peças (*) - Compressor de ar tipo scroll para rack evaporadora inrow 10KW, Código W875-00103.	R\$ 15.503,90	R\$ 124.031,20	R\$ 16.160,89	R\$ 129.287,12
13	8	U	Peças (*) - Fonte elétrica retificadora AC/DC 500W para rack evaporadora inrow 10KW, Código W920-0082.	R\$ 3.639,94	R\$ 29.119,52	R\$ 3.794,19	R\$ 30.353,52
					R\$ 2.901.376,21		R\$ 3.024.354,77

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- I – Unidade Orçamentária: xx.xxx
- II – Programa de Trabalho: xx.xxx.xxxx.xxxx.xxxx
- III – Natureza da Despesa: xx.xx.xx
- IV – Fonte de Recursos: xxx
- V – Nota de Empenho: 2024NExxxxx (xxx)

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de **08/11/2024** a **07/11/2025**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO a que se refere o presente TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do TERMO ADITIVO fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro no livro próprio da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Pela **CONTRATADA**:

MÁRCIO JOSÉ MARTIN
Representante Legal

JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA ANDRADE JÚNIOR
Representante Legal

Pelo **DISTRITO FEDERAL**:

NEY FERRAZ JÚNIOR

Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNA FIRMINO DE LIMA - Matr.0285163-6**, **Chefe do Núcleo de Instrução Contratual**, em 25/10/2024, às 10:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **154631637** código CRC= **217BC42D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti - 5º Andar - Sala 507 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

Telefone(s): 3313-8175

Sítio - www.economia.df.gov.br

00040-00061081/2018-11

Doc. SEI/GDF 154631637